



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 25/2017 -----

-----Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a nova Câmara Municipal, resultante do ato eleitoral do passado dia 1 de outubro, cuja instalação e posse dos novos titulares teve lugar no dia 27 daquele mês, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **3 de novembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.554.627,81 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE MANDATO-----

-----O Presidente da Câmara deu início ao período antes da ordem do dia cumprimentando todos os presentes, saudando em particular a presença nesta 1ª reunião do Executivo Municipal para o quadriénio 2017/2021 dos senhores vereadores agora eleitos, desejando que, independentemente das divergências políticas, seja um órgão de debate que possa trazer ideias fundamentais ao bom desenvolvimento do concelho, frisando que “a diversidade e a divergência de opiniões são positivas”. Prosseguiu referindo que “começamos este mandato em condições que alteram tudo aquilo que se perspectivava, e por essa razão, julgo que é altura de unirmos esforços para darmos resposta a todos aqueles que mais precisam”. Aproveitou para apresentar um pedido de desculpas pelo facto desta primeira reunião do mandato, excepcionalmente, só agora estar a ser realizada, apresentando aos novos vereadores a forma como a equipa administrativa secretaria e gere toda a documentação que será objeto de análise nas reuniões da Câmara Municipal e que é enviada aos senhores vereadores com a antecedência mínima de 48 horas, ou seja, dois dias úteis sobre a data da reunião.-----

-----De seguida pediu a palavra o vereador João Paulo Albuquerque para declarar que “podem esperar de mim um trabalho positivo, mas claro, a pugnar sempre pela oposição, porque estou aqui



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

como oposição e não de outra forma para desenvolver um trabalho que sirva os oliveirenses e que sirva todos dentro da responsabilidade e da melhoria para todos nós”. Quanto ao agendamento das reuniões da Câmara Municipal sugeriu que efetivamente fosse cumprido o prazo das 48 horas (dois dias úteis sobre a data da reunião) para a remessa da documentação para as reuniões da Câmara Municipal por considerar que nem sempre se tem o tempo que é pretendido para poder analisar toda a documentação. -----

-----O Presidente da Câmara explicou ainda que o atraso no agendamento desta primeira reunião se deveu ao conjunto de reuniões e encontros com diversos membros do Governo para tratar de assuntos relacionados com os interesses dos empresários e das pessoas do concelho de Oliveira do Hospital que foram afetados pelo fogo do dia 15 de outubro do ano em curso. Situações, que como referiu, explicam e justificam o adiamento da instalação e tomada de posse dos titulares dos novos órgãos autárquicos bem como da realização da primeira reunião da Câmara Municipal. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse compreender as razões apresentadas até porque, em seu entender, são situações inesperadas e imprevisíveis. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 12 de outubro de 2017 (ATA N.º 24/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Paulo Albuquerque e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira. -----

2.2 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Proponho nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias se realizem, **quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês, com início às dez horas, sendo os dias previamente fixados em função do calendário, passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado.**-----

-----Proponho ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da referida Lei, que seja pública a primeira reunião de cada mês. -----

-----Em face do exposto proponho igualmente que a Câmara Municipal delibere agendar as próximas reuniões da Câmara Municipal para os dias **16 e 30 de novembro e 6, 7 e 22 de dezembro do ano em curso, com início às 10:00 horas**, sendo que a reunião do dia 6 de dezembro será extraordinária e serão públicas as reuniões de 16 de novembro e 7 de dezembro.-----

-----**Submetido o assunto à votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, foi igualmente deliberado, agendar as próximas reuniões da Câmara Municipal para os dias 16 e 30 de novembro e 6, 7 e 22 de dezembro do ano em curso, com início às 10:00 horas, sendo que a reunião do dia 6 de dezembro será extraordinária e serão públicas as reuniões de 16 de novembro e 7 de dezembro.-----

2.3 - PROPOSTA DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----
-----“Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal me delegue as suas competências previstas no artigo 33.º daquele diploma, salvo quanto às matérias que constituem sua competência absoluta previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do mesmo artigo e na alínea a) do artigo 39.º. Proponho também que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, me sejam delegadas todas as competências que me estejam cometidas sem reserva legal, por quaisquer leis ou regulamentos avulsos”.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto por parte do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.4 - NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO – PROPOSTA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----
-----“Considerando que o n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, comete à Câmara Municipal a competência para fixar, sobre proposta do respetivo Presidente, o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda o limite de um, determinado na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo; proponho que seja fixado em dois o número de Vereadores em regime de permanência para além do referido limite, a saber: -----

----- Vereadora a Tempo Inteiro – Prof. Maria da Graça Madeira de Brito da Silva -----
----- Vereador a Tempo Inteiro – Prof. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. Considerando que os referidos Vereadores já exerciam as mesmas funções no mandato anterior, funções que não interromperam na transição do mandato por força do estado de exceção decorrente da calamidade que atingiu o Município, foi igualmente deliberado autorizar que a presente deliberação produza efeitos retroativos a partir de 28 de outubro de 2017, inclusive.-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Paulo Albuquerque declarou votar contra a presente proposta por considerar que “são vereadores a mais”.-----

2.5 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Nos termos do disposto no artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a seguinte distribuição de funções a que correspondem os pelouros a seguir enunciados:-----

-----**PELOUROS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
----- *Administração e Finanças*-----
----- *Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (partilhado com o Vice-Presidente da Câmara)*-----
----- *Obras Municipais*-----
----- *Ordenamento do Território e Urbanismo*-----
----- *Proteção Civil*-----

-----**O Presidente da Câmara tem ainda a responsabilidade de coordenação do Gabinete de Apoio às Freguesias**-----

-----**PELOUROS DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----
----- *Ação Social*-----
----- *Saúde*-----
----- *Ambiente e Qualidade de Vida*-----
----- *Mercados / Feiras*-----
----- *Inovação e Tecnologia*-----
----- *Turismo*-----

-----**PELOUROS DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO – GRAÇA SILVA**-----
----- *Educação*-----
----- *Cultura*-----
----- *Associativismo (conjuntamente com o Vereador Nuno Ribeiro)*-----
----- *Património Municipal (conjuntamente com o Vereador Nuno Ribeiro)*-----

-----**PELOUROS DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – NUNO RIBEIRO**-----
----- *Desporto*-----
----- *Juventude e Tempos Livres*-----
----- *Associativismo (conjuntamente com a Vereadora Graça Silva)*-----
----- *Património Municipal (conjuntamente com a Vereadora Graça Silva)*-----
----- *Trânsito e Toponímia*-----

-----**PELOUROS DA VEREADORA TERESA DIAS**-----
----- *Floresta e Desenvolvimento Rural*-----
----- *Espaços Públicos/ Parques/ Jardins/ Cemitérios*-----

-----Pedi a palavra o vereador Carlos Carvalheira, que declarou subscrever na íntegra a distribuição de funções ora proposta pelo Presidente da Câmara. Mais declarou que no que se refere à proposta anterior, relativa à fixação do número de Vereadores em regime de permanência para além do limite, concorda e subscreve igualmente na íntegra a proposta do Presidente da Câmara em que seja fixado em dois o número de Vereadores em regime de permanência para além do limite. Quanto à proposta de distribuição de pelouros e ao facto de não lhe ter sido atribuído qualquer pelouro pelo Sr. Presidente da Câmara, explicou que a razão se prende essencialmente com a sua vida profissional, sublinhando no entanto que “estarei sempre aqui de corpo e alma e participarei em todas as reuniões do executivo, ou seja, estarei sempre disponível para acrescentar e ajudar com o meu contributo debatendo todas as questões que forem apresentadas neste órgão”. Mais referiu que “tentarei ter uma postura de diálogo construtiva e estarei presente para ajudar em tudo aquilo que eu puder, e portanto, vai ser esse o meu contributo. Tenho a noção real de todas as situações mas mesmo assim quis participar e julgo que o meu contributo será extremamente importante uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vez que tenho experiência e conhecimento em várias áreas e nas quais poderei de alguma forma ajudar e contribuir”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “este executivo tinha toda a legitimidade de até propor em três o número de Vereadores em regime de permanência para além do limite, mas entendeu por bem que não o deveria fazer, tendo em conta, também, a qualidade do trabalho desenvolvido anteriormente pelos senhores vereadores”. Lembrou no entanto que o anterior executivo do PPD/PSD chegou a ter dois vereadores e meio, ou seja, dois vereadores a tempo inteiro e um vereador a meio tempo.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Carlos Carvalheira lembrou que “o desafio é ainda maior do que aquele que tivemos nestes últimos oito anos pois, infelizmente, tivemos os acontecimentos que tivemos e cabe-nos a nós, enquanto executivo, colocar neste desafio um grande desígnio concelhio na melhoria das condições dos habitantes oliveirenses. E este desafio deriva de um grande problema que ocorreu e que nos dará ainda mais responsabilidade nesse desígnio para podermos fazer e concretizar os anseios da população oliveirense”. Afirmou que “esses desafios são enormes pelo que caberá a cada um de nós ter esse papel de ajudar nesta reconstrução e neste renascimento, o que de facto é importante, pelo que agora, com este grande desafio e com este grande desígnio, há mais justificação para que a Câmara Municipal tenha estes Vereadores a Tempo Inteiro”.-----

-----Tomou igualmente a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que disse entender que no que refere à fixação do número de vereadores “o Sr. Presidente da Câmara é que sabe de quem precisa e como precisa”, esclarecendo no entanto que “quando falei, estava a falar por mim porque não precisaria de tantos”. Prosseguiu referindo que quanto à distribuição de pelouros “espero que todos vocês cumpram com as funções que vos foram atribuídas”.-----

-----Dirigindo-se à vereadora Teresa Dias, o vereador João Paulo Albuquerque declarou que “a senhora vereadora teve o “azar” de já ter tido este pelouro no passado e no concelho que mais recebeu fundos comunitários para a floresta e que acabou por ser o concelho que mais ardeu, espero ajudá-la no que for necessário para retomarmos um caminho bom no seu pelouro, porque, neste momento, julgo que é aquele que precisa de mais esforço e contributo de todos nós”. Manifestou assim a sua disponibilidade para colaborar com a vereadora Teresa Dias, por considerar que o concelho está, neste momento, a necessitar de uma intervenção urgente na área da floresta, sendo ela quem, na sua opinião, terá a maior urgência e a maior necessidade de ajuda. Aos restantes vereadores desejou que continuem a cumprir as suas funções tal como têm cumprido, manifestando igualmente a sua disponibilidade para colaborar em tudo aquilo que for necessário.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

2.6 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2017-2021--

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto na alínea a), do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o Mandato 2017-2021, para análise e aprovação.-----

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “ainda não conheço muito bem este Regimento pelo que ainda não estou em condições de propor qualquer alteração, no entanto se tem funcionado é porque é eficaz, pelo que voto favoravelmente a aprovação deste instrumento”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara esclareceu no entanto que o Regimento da Câmara Municipal é por natureza um regulamento interno, sendo uma peça normativa fundamental para regular o respetivo funcionamento do órgão, de modo a cumprir as competências que a lei determina.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o mandato 2017-2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.7 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro de 2017, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto.-----

2.8 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de outubro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto.-----

2.9 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 de outubro e 3 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.10 - EXECUÇÕES FISCAIS-----

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA/ SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS-----

S.A.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município de Oliveira do Hospital na sequência do incêndio que ocorreu no concelho no passado dia 15 de outubro e com base na informação do Setor de Águas e Saneamento, com o número 01RP, datada de 30 de outubro de 2017, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a data limite para o pagamento da fatura da água seja prorrogada até ao dia 30 de novembro do ano em curso, em todos os canais de pagamento, suspendendo as execuções fiscais dos processamentos efetuados desde agosto a novembro de 2017, para que em janeiro de 2018 se possa efetuar uma avaliação das faturas não pagas e tomada decisão sobre a instalação ou não dos respetivos processos de execução fiscal. Propôs igualmente que a liquidação de faturas após a data limite de pagamento seja feita diretamente na Tesouraria Municipal.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara esclareceu que a intenção desta proposta de suspensão é encontrar uma solução abrangente a todos os munícipes que na noite do dia 15 de outubro usaram a água para apagar os fogos.-----

-----De seguida, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que disse entender tratar-se de “uma boa ação, de bom caráter, de bom coração”, frisando no entanto que “não cabe à Câmara Municipal ações de filantropia”. Disse igualmente entender que “haverá sempre quem vá beneficiar e não precise e outros que vão beneficiar e que certamente deveriam beneficiar muito mais”. Propôs assim que seja encontrada uma solução mais simples, citando como exemplo o fornecimento às zonas afetadas de meio mês de água, sem qualquer custo, por considerar que, eventualmente, seria mais vantajoso para a Câmara Municipal e de alguma forma reporia, também, alguma justiça face ao sucedido sem que para isso fosse necessário ir mais além do que é essencial sem desfalcar o cofre municipal.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que aquilo que se pretende é que os munícipes oliveirenses não paguem a água que usaram para defender os seus bens, incluindo as suas habitações, apagando os fogos. Reconheceu que esta medida poderá, indiretamente, beneficiar outras pessoas, mas tem a certeza de que é a forma de chegar a mais pessoas e de forma justa para que a consciência fique tranquila. Aproveitou para felicitar o Setor de Águas e Saneamento pela eficiência e capacidade de resposta na reposição do abastecimento público de água às populações do concelho afetadas pelos incêndios do passado dia 15 de outubro.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque reconheceu efetivamente que ao contrário da EDP e da PT, o Setor de Águas e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital prestou um serviço exemplar na reposição do abastecimento público de água.-----

-----O Presidente da Câmara teceu breves considerações relativamente à atuação e capacidade de resposta por parte da EDP e dos serviços de Telecomunicações, frisando que “tem sido uma vergonha, nomeadamente por parte do serviço das telecomunicações”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque fez saber que aquilo que tem visto noutros concelhos é que têm estado a colocar os mesmos postes de madeira nos telefones, referindo que, no seu entender, seria de bom tom a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital alertar os respetivos serviços para que isso não venha a acontecer no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Tomou o uso da palavra, o vereador Carlos Carvalheira referindo que, na sua opinião, “o presente diálogo nada tem a ver com o assunto em análise neste ponto e que são as execuções fiscais”, frisando que “teríamos muito mais a falar sobre estas situações que derivaram do incêndio que ocorreu no passado dia 15 de outubro”. Disse no entanto considerar que “o princípio da Câmara Municipal relativamente a todas estas questões, inclusivamente no que se refere ao abastecimento da água, deve ser o princípio da solidariedade e esse princípio deve estar sempre bem presente nas ações que a Câmara Municipal terá que desenvolver daqui para a frente. Agora, há aqui um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conjunto de assuntos relacionados com esta tragédia, poderemos e deveremos falar, mas julgo que agora não me parece que seja o momento mais indicado uma vez que o que está em causa é um assunto extremamente importante e que é o assunto das execuções fiscais”. -----

-----O Presidente da Câmara acolheu a sugestão do vereador Carlos Carvalheira pelo que submeteu o assunto à aprovação, tendo a Câmara Municipal deliberado por, maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

B) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE DO PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – CAF E AAAF -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município de Oliveira do Hospital na sequência do incêndio que ocorreu no concelho no passado dia 15 de outubro e com base na informação dos serviços, com o número 01RP, datada de 30 de outubro de 2017, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que o prazo limite para o pagamento das refeições escolares – CAF e AAAF seja 16 de novembro, inclusive, findo o qual, não ocorrendo o mesmo, serão cobradas coercivamente através de processo de execução fiscal. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou por, maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

2.11 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.6

-----Na sequência da deliberação camarária de 14 de setembro de 2017, e tendo terminado o prazo da segunda Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, adjudicar a aquisição de serviços mencionada em epígrafe à empresa “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global da sua proposta de 893.014,82 € (oitocentose noventa e três mil, catorze euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto. -----

2.12 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

U.D.E.S./DOC.7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de novembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas a bolsas de estudo para o Ensino Superior até ao dia 20 de novembro de 2017. -----

2.13 - AÇÃO SOCIAL -----

2.13.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) JORGE MANUEL NUNES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16401, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Jorge Manuel Nunes Mendes, ex-residente na localidade de Vale da Madrana, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Jorge Manuel Nunes Mendes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33597 e compromisso número 34764. -----

B) LUÍS MIGUEL RODRIGUES RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16402, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, ex-residente na localidade de Cabeçadas, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Luís Miguel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33596 e compromisso número 34763. -----

C) ANA PAULA BORGES DOS SANTOS LAMEIRAS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16400, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação da Sr.^a Ana Paula Borges dos Santos Lameiras, residente na freguesia de Seixo da Beira, onde sofreu a perda total da sua queijaria, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.^a Ana Paula Borges dos Santos Lameiras, um subsídio de emergência social no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para que possa fazer face aos seus compromissos com a banca e outros.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33595 e compromisso número 34762.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar que após os incêndios do dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tem estado em permanente articulação com os empresários, o Governo, e as entidades que superintendem as matérias relacionadas com as empresas. Assim deu conta que o Município de Oliveira do Hospital vai abrir um Gabinete de Apoio aos Empresários Afetados pelos Incêndios (GAEAI) que será constituído por uma equipa dirigida por uma economista e que tem como principal objetivo prestar apoio técnico às empresas na elaboração de candidaturas ao programa de “Reposição da Atividade Económica”. Esclareceu ainda que o Gabinete em questão surge da necessidade de contribuir para a rápida recuperação dos ativos empresariais danificados, total ou parcialmente pelos incêndios do passado dia 15 de outubro e destina-se a permitir o restabelecimento rápido das condições de produção das empresas diretamente afetadas nos mais variados setores de atividade, incluindo a agricultura.-----

2.14 - ULTRA TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que este executivo tem tido uma enorme preocupação, quer com a promoção do desporto em meio natural, quer com a promoção dos hábitos de vida saudáveis e ainda com algumas iniciativas que também promovem o território de Oliveira do Hospital. Assim e nesse sentido fez saber que a 3.^a edição do Ultra Trail do Colcurinho, uma organização do Município de Oliveira do Hospital e Aldeias do Xisto, com a parceria do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital e apoio da ADI e várias entidades e empresas da região de Oliveira do Hospital, com a organização técnica da Werun, cuja realização estava prevista para o dia 29 de outubro, foi cancelado devido aos acontecimentos do passado dia 15 de outubro, após a passagem trágica do fogo pelo concelho de Oliveira do Hospital. Mais informou que face ao número de inscritos nesta iniciativa e para que ninguém fosse prejudicado, foi decidido por todos os atletas que o valor da inscrição, já pago, seria transformado num donativo para os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Fez igualmente saber que, por sua vez, vai realizar-se a “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, um evento de natureza desportiva que terá lugar no dia 16 de dezembro e que se desenrolará no Município de Oliveira do Hospital com a organização técnica da Werun, com o principal objetivo de angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, mas também o de sensibilizar e consciencializar as pessoas para a importância da Floresta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
6 DE NOVEMBRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**